



**ORIENTAÇÕES AG/CI\_DC N.º 0006/2025**

<b>Data:</b>	24/02/2025
<b>Processo:</b>	INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 002/2018
<b>Modalidade:</b>	Orientação Interna
<b>Assunto:</b>	Orientação acerca da formalização dos Contratos, a Designação por Portaria do Gestor e Fiscal de Contrato, quando se tratar de Obras Públicas inclua-se o Fiscal da Obra
<b>Destinatário:</b>	<b>GESTORES, SECRETÁRIOS, DIRETORES E GERENTES MUNICIPAIS.</b> <b><u>Município de Lages - SC</u></b>
<b>Observações:</b>	* <b>BASE LEGAL:</b> INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018 de 30 de julho, disponível no site oficial do Município de Lages. <a href="https://www.lages.sc.gov.br/instrucoes-normativas">https://www.lages.sc.gov.br/instrucoes-normativas</a> Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECRETO Nº 20.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. DECRETO Nº 21.151, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**CONSIDERANDO**, o disposto INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018, no CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 26 A correta aplicação desta norma depende do envolvimento de todos os servidores, e principalmente dos gestores a quem cabe a cobrança de sua aplicabilidade.

**CONSIDERANDO**, que as funções do GESTOR e do FISCAL DO CONTRATO são duas atribuições distintas, e não devem ser confundidas. Sendo que o GESTOR DO CONTRATO, irá executar os “serviços gerais” do contrato, tais como exigir o cumprimento do pactuado, comunicar falhas, dentre outras atribuições de gerenciamento. Já o FISCAL DO CONTRATO é aquele que irá acompanhar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais, a exemplo do atingimento dos prazos e metas estabelecidas, inclusive, sugerir alterações no contrato;

Para tanto, **ORIENTA-SE** a consulta e verificação do teor das Instruções Normativas SCI nº 001/2018 e SCI nº 002/2018, publicadas no site oficial do Município de Lages (<https://www.lages.sc.gov.br/instrucoes-normativas>). O conhecimento dessas instruções é imprescindível para a compreensão e agilidade no processo de formalização de contrato, já que é necessária a emissão da Portaria de Designação de Servidor, responsável pela função de Gestor ou Fiscal do Contrato, bem como a Portaria de Designação de Fiscal da Obra, quando for o caso. **ORIENTO** ainda que os servidores sejam alertados para o exercício de suas funções, devendo estar cientes de suas responsabilidades e atribuições.

Paula Cristina Pinheiro Granzotto  
**Auditora-Geral do Município e Controladora Interna**